**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

A Clique aqui para introduzir texto., com sede na Rua Clique aqui para introduzir texto., com o capital social de € Clique aqui para introduzir texto., registada na Conservatória do Registo Comercial de Clique aqui para introduzir texto., sob o número único de matrícula e pessoa coletiva Clique aqui para introduzir texto., vem pelo presente documento, declarar que:

Assume o compromisso de manutenção dos postos de trabalho permanentes até 31 de dezembro de 2020, face ao comprovado número desses postos de trabalho permanentes constante da última declaração mensal de remunerações entregue à data do contrato de empréstimo, e, como tal, não ter promovido nem vir a promover, nesse período, processos de despedimento coletivo ou despedimento por extinção do posto de trabalho, previstos nos artigos 359.º e 367.º do Código do Trabalho independentemente de estar ou vir a estar sujeito ao regime do *lay-off*, previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março.

Mais declara, ter perfeito conhecimento que o incumprimento do compromisso assumido implica a não elegibilidade para o acesso a todos os benefícios concedidos pela Entidade Gestora da Linha previstos no presente Protocolo.

*Localidade*, Clique aqui para introduzir texto. de Clique aqui para introduzir texto. de 2020

Clique aqui para introduzir texto.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*OBS: a presente declaração deve ser assinada pelos representantes legais da empresa com poderes para o ato e ser aposto o respetivo carimbo*